



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4550 Ponta Porã-MS 12 Novembro de 2024

Poder Executivo

Extrato

APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 119/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022.

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que requer a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 119/2022 – Pregão Presencial nº 030/2022, celebrado entre o **Município de Ponta Porã** e **Comércio de Madeira Santos LTDA - ME**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 2285/2024.

Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	79

A presente Apostila de inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Terceira do Contrato nº 119/2022, ampara-se na Lei nº 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 06 de novembro de 2024.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo Administrativo Nº 1.706/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS ELETRO MAGNÉTICA LTDA EPP e outros

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos, ferramentas e equipamentos em geral, para utilização pelas secretarias municipais de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Data: 13 /08/2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato Nº 132/2022.

Processo Administrativo Nº 1.706/2021

Pregão Presencial Nº 013/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e LCP ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos, ferramentas e equipamentos em geral, para utilização pelas Secretarias Municipais de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar da data de Publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 133/2022.

Processo Administrativo N° 1.706/2021

Pregão Presencial N° 013/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e VERITAS COMÉRCIO DE ALIMENTO EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos, ferramentas e equipamentos em geral, para utilização pelas Secretarias Municipais de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar da data de Publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 134/2022

Processo Administrativo N° 1.706/2021

Pregão Presencial N° 013/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e ELETRO MAGNÉTICA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais diversos, ferramentas e equipamentos em geral, para utilização pelas Secretarias Municipais de Ponta Porã/MS.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS.

Vigência: A contar a partir da data de publicação.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO N. 9.947, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ângela Cristina Ramires Vilhalba de Jesus** no cargo de Conselheira Tutelar, no período de 20.12.2024 a 11.01.2025, em substituição a titular do cargo, Sra. Danielle Aparecida dos Santos Soares Santana, por motivo de férias.

Art. 2º. Fica nomeada **Ângela Cristina Ramires Vilhalba de Jesus** no cargo de Conselheira Tutelar, no período de 05, 06, 11, 15 e 16 de novembro de 2024, em substituição a titular do cargo, Sra. Karla Fernanda Soares, por motivos de doença em pessoa da família.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 05 de novembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

“Dispõe sobre Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Câmara Municipal de Ponta Porã– MS e dá outras providências”.

A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a existência do Controle Interno e suas ações na Administração Pública Municipal, do ponto de vista normativo, são

regidos pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 4.320/64, obedecendo também as disposições da Lei Complementar nº. 101/2000 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno tendo em vista a necessidade de planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz estabelecendo prioridades de execução para o ano vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e organizar as ações e atividades do Controle Interno, prevendo um conjunto de inspeções e auditorias para averiguação da regularidade, da eficiência e da boa gestão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 88/2018/TCE-MS de 03 de outubro de 2018 que dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como informações, dados, documentos e demonstrativos a que se sujeita o órgão jurisdicionado.

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) da Câmara Municipal de Ponta Porã – MS para o ano vigente.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna são os seguintes:

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações, recomendações e determinações do TCE/MS;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) será executado de acordo com a programação constante no Anexo Único.

Parágrafo único. O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório com a manifestação da unidade auditada, relatório conclusivo, publicidade.

Art. 5º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Presidente da Câmara e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto neste PAAI.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicado oficialmente ao Presidente da Câmara e citado nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 7º A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ponta Porã – MS, será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 8º A Controladoria Interna encaminhará ao Presidente da Câmara, o relatório das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no ano vigente.

Art. 9º Este Plano Anual vigora e produz seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

Ponta Porã– MS, 11 novembro de 2024.

Esli Tavares Da Silva
Controladora Geral

Portaria nº 084/2023

ANEXO ÚNICO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

1. Inspeção

Ação	Avaliação Sumária	Relevância	Avaliação de Riscos	Objetivo	Resultados esperados	Período
Folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e eletivos (RH).	Inspeção na folha de pagamento: servidores e vereadores buscando verificar inconsistências e/ou eventos que não guardam compatibilidade com as normas legais pertinentes.	A exigência da inspeção se encontra prevista na Constituição Federal bem como remessas obrigatórias a serem efetuadas ao Tribunal de Contas do MS, conforme prevê a Resolução nº.88/2018 (SICAP).	Pagamentos indevidos em virtude de impropriedades ou in conformidade com as normas pertinentes.	Analisar todos os atos e eventos lançados na folha de pagamento dos servidores. Conforme recomendação do TC/MS monitorar pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores.	Garantir a conformidade do processo de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS com aplicação em conformidade com o que	Semestral

					dispõe as normas pertinentes e recomendações do TCMS.	
SICOM e SICONFI	Inspeção quanto a tempestividade do envio do SICOM e SICONFI.	A exigência da inspeção se encontra prevista na Constituição Federal bem como remessas obrigatórias a serem efetuadas ao Tribunal de Contas do MS, conforme prevê a Resolução nº.88/2018 (SICOM).	Intempestividade na remessa dos arquivos contábeis SICOM e SICONFI	Conforme recomendação do TCMS constatar o cumprimento com alertas dos prazos estabelecidos em conformidade com o que dispõe a Resolução nº.88/2018.	Garantir que os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do MS, quanto a remessa dos arquivos contábeis delimitados sejam respeitados.	Mensal e Anual

1. Monitoramento

1.1. Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional.

Ponto de controle	Base Legal	Procedimento	Fonte	Técnicas de Auditoria Aplicáveis	Período
Plano Anual de Contratação (PAC)	LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 e demais normas pertinentes	Monitoramento da elaboração do PAC visando otimizar os processos de contratação, garantindo a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.	Sector de Planejamento	Análise documental	Anual
Equipe Planejamento Contratação	LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 e demais normas pertinentes	Análise do novo Plano de cargos e carreiras do Legislativo (Lei 4548 de 17/02/2023) com a alteração do art.49 em 09/02/2024, conforme recomendação do TCMS.	Sector Legislativo	Análise documental	Anual
Licitações e Contratos	LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 e demais normas pertinentes	Monitoramento da estrutura documental dos processos licitatórios e das dispensas e inexigibilidade de licitação, observando a legislação vigente e recomendação do Tribunal de Contas do MS.	Sector de Licitações	Análise documental por amostragem, prévia, concomitante ou posterior a contratação. Alertas e Recomendações.	Por demanda
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 e demais normas pertinentes	Análise dos processos administrativos de licitação, constatando se o ETP esta sendo elaborado ou não, conforme recomendação do Tribunal de Contas do MS.	Sector de Licitações	Análise documental por amostragem, prévia, concomitante ou posterior a contratação	Por demanda
Atuação dos fiscais de contrato	LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 e demais normas pertinentes	Encaminhar um questionário por e-mail, composto por questões para se ter um parâmetro da efetividade realizada pelos fiscais.	Sector de Licitações	Questionário e Recomendações	Anual

Prestação de contas	LRF § 4º do Art. 9º e Art. 63 da Lei n.º 101 de 04 de Maio de 2000 e demais normas pertinentes	Análise de regularidade nos processos de prestação de contas concedidas aos vereadores e servidores, em conformidade com a legislação específica.	Contabilidade	Circularização e Análise Documental por amostragem.	Por demanda
Portal da Transparência	Lei Complementar nº. 131/2009; Lei Federal nº. 12.527/2011	Monitoramento diário do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS	Portal da Transparência da Câmara Municipal Ponta Porã/MS	Análise do Portal da Transparência	Avaliação/Anual

Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO e LOA, Prestação de Contas Mensal e Anual, RREO e RGF.	Portal eletrônico da Câmara Municipal de Ponta Porã-MS	Análise do portal da transparência e Diário Oficial Eletrônico.	Mensal
Transparência na gestão – execução orçamentária	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no art. 48-A da LRF.	Contabilidade e Portal da Transparência	Análise do portal da transparência e Diário Oficial Eletrônico.	Mensal
Déficit orçamentário – medidas de contenção	LC 101/2000, art. 9º.	Avaliar se foram expedidos atos de limitação de empenhos e movimentação financeira, nos casos e condições estabelecidas em lei, com vistas à contenção de déficit orçamentário.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal, ou quando necessário
Execução de despesas – créditos orçamentários	CF/88, art. 167, II	Avaliar se houve realização de despesas ou de obrigações diretas que excederam os créditos orçamentários ou adicionais.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	CF/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei Federal 4.320/64.	Avaliar se houve abertura de crédito adicional suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Créditos adicionais – decreto executivo	Lei nº. 4.320/64, art. 42	Avaliar se os créditos (suplementares ou especiais) autorizados por lei foram abertos mediante edição de decreto executivo.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	LC 101/2000, art. 52 a 55.	Avaliar se os demonstrativos fiscais que integram o RREO e/ou o RGF, de	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral

Relatório da Gestão Fiscal – elaboração		publicação obrigatória pelo Poder, foram elaborados em observância às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.			
---	--	--	--	--	--

Contribuições previdenciárias – recolhimento	Lei 9.717/1998, art. 1º, inciso II. LC nº 42 de 19 de dezembro de 2007(Previporã)	Verificar se as contribuições previdenciárias(patronal e retida dos servidores) e se os parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo recolhidos regulamente e se o registro contábil das contribuições dos servidores e do ente estatal está sendo realizado de forma individualizada.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias	LC 116/2003, art. 6º, Decreto Federal nº. 3.000/1999 e Lei 8.212/1991	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos,contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoasjurídicas contratadas pela Administração Pública.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Despesa – liquidação	Lei 4.320/64, art. 63	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº. 4.320/64 para a liquidação das despesas	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Pagamentos despesas sem regular liquidação	Lei 4.320/64, art. 62	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Despesa – desvio de finalidade	LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único.	Avaliar se houve desvio de finalidade naexecução das despesas decorrentes de recursos vinculados	Contabilidade	Circularização e análise documental	Mensal
Registros bens móveis e imóveis	CF/88, art. 37, <i>caput</i> , c/c Lei 4.320/64, arts. 94 a 96	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Contabilidade e Setor de Patrimônio	Circularização e análise documental	Anual

1.1. Limites constitucionais/ legais para Audiência de Prestação de Contas Quadrimestral

Ponto de controle	Base Legal	Procedimento	Fonte	Técnicas de Auditoria Aplicáveis	Mês
Despesas com pessoal – subsídios dos vereadores	CF/88, art. 29, inciso VI e VII	Avaliar se a fixação do subsídio dos Vereadores atendeu ao disposto no artigo 29, inciso VI, da CF/88, especialmente os limites máximos nele fixados e se o total dessa despesa ultrapassa o montante de 5% da RCL do	Recursos Humanos, Contabilidade e	Circularização e análise documental	Quadrimestral

		Município.			
Poder Legislativo Municipal –Despesa total	CF/88, art. 29-A	Avaliar se o total de despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CF/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral
Poder Legislativo Municipal –despesa com folha de pagamento	CF/88, art. 29-A, §1º	Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não ultrapassou 70% dos recursos financeiros recebidos a título de transferência no exercício.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral
Despesas com pessoal – abrangência	LC 101/2000, art. 18	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral
Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral

Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do artigo 21, da LRF.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral
Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade do ato	LC 101/2000, art. 21, parágrafo único	Avaliar se foram praticados atos que provocaram aumento das despesas com pessoal, expedidos nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do Poder.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Anual
Despesas com pessoal – limite –vedações	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral

Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências	LC 101/2000, art. 23	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 foram adotadas.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral
Despesas com pessoal – medidas de contenção	CF/88, art. 169, §§3º e 4º.	Havendo extrapolação dos limites prudenciais e máximos estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal, avaliar se houve as medidas de contenção previstas no artigo 1668 da CF/88.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Quadrimestral
Obrigações contraídas no último ano de mandato	LC 101/2000, art. 42	Avaliar se o titular do Poder contraiu, nos últimos quadrimestres do seu mandato, obrigações que não puderam ser cumpridas integralmente dentro dele, ou que tiveram parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem suficiente disponibilidade de caixa.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Anual

1.1. Demais atos de gestão

Ponto de controle	Base Legal	Procedimento	Fonte	Técnicas de Auditoria Aplicáveis	Mês
Pessoal – função de confiança e cargos em comissão	CF/88, art. 37, inciso V	Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.	Recursos Humanos	Circularização e análise documental	Semestral
Despesas – realização de despesas – irregularidades	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/64, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.	Contabilidade	Circularização e análise documental	Anual
Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)	Resolução TCE/MS nº. 088/2018, alterada pela Resolução TCE/MS nº 153, de 28/10/2021	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna	Controladoria Interna	Aplicar o PAAI	Anual
Relatório Anual de Gestão Orçamentária e Financeira	Resolução TCE/MS nº. 088/2018, CF/88, art. 31, 70 e LC nº. 101/2000, art. 59.	Análise da Elaboração do Relatório Anual de Gestão Orçamentária e Financeira	Contabilidade	Análise documental para elaboração do Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno	Anual
Relatório (Parecer Conclusivo) do Controle Interno	Resolução TCE/MS nº. 088/2018, alterada pela Resolução TCE/MS nº 153, de 28/10/2021	Elaboração do Relatório do Controle Interno com Parecer Técnico Conclusivo conforme previsto na Resolução nº. 088/2018 do TCE/MS sobre as Contas Anuais de Gestão, alterada pela Resolução TCE/MS nº 153,	Controladoria Interna	Elaboração de Relatório com Parecer Técnico Conclusivo	Anual

de 28/10/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 0027/2024

Dispensa de Licitação nº 0016/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso das suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório supracitado, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa **VALDECI GONÇALVES MEI** CNPJ nº 14.378.816/0001-68, no valor de R\$ 26.927,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, confecção e instalação de persianas, bem como instalação de divisórias, portas e toldos para atender a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de reforma de persianas verticais pertencentes a sede da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
2	Serviço de confecção e instalação de persianas verticais para 06 (seis) salas da sede da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	Serviço de confecção e instalação de persianas verticais para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã	M²	36,5	R\$ 185,00	R\$ 6.752,50
4	Serviço de instalação de divisórias Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	38	R\$ 190,00	R\$ 7.220,00
5	Serviço de instalação de portas Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	03	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
6	Serviço de confecção e instalação de toldo, tipo cobertura fixa, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	16	R\$ 265,00	R\$ 4.240,00
R\$ 26.927,50(vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)					

Ponta Porã/MS, 08 de novembro de 2024.

Aginaldo Pereira Lima
Presidente da CMPP

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

Processo nº 0027/2024

Dispensa nº 0016/2024

Contrato nº 025/2024

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30**Contratada** - VALDECI GONÇALVES MEI, CNPJ/MF sob nº 14.378.816/0001-68**Fiscal do Contrato:** Joelson Paim da Cruz, Diretor de Almoxarifado

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, confecção e instalação de persianas, bem como instalação de divisórias, portas e toldos para atender a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de reforma de persianas verticais pertencentes a sede da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
2	Serviço de confecção e instalação de persianas verticais para 06 (seis) salas da sede da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	Serviço de confecção e instalação de persianas verticais para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã	M²	36,5	R\$ 185,00	R\$ 6.752,50
4	Serviço de instalação de divisórias Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	38	R\$ 190,00	R\$ 7.220,00
5	Serviço de instalação de portas Eucatex, com o fornecimento de material, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	UN	03	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
6	Serviço de confecção e instalação de toldo, tipo cobertura fixa, para o anexo I da Câmara Municipal de Ponta Porã.	M²	16	R\$ 265,00	R\$ 4.240,00
R\$ 26.927,50(vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)					

Valor Total: R\$ 26.927,50(vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367